



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Luís Fernando da Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 2

MOÇÃO N.º

AUTOR: LUÍS FERNANDO DA SILVA (Fernando Beleza)

**ASSUNTO: Moção de Louvor e Reconhecimento
ao Senhor Luiz Gabriel da Cunha
Barcelos Lopes.**

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, ao sentido que seja Concedida **Moção de Louvor e Reconhecimento** aos Senhor **Luiz Gabriel da Cunha Barcelos Lopes** pelos serviços prestados à nossa sociedade.

JUSTIFICATIVA

A homenagem ora prestada é o reconhecimento do Poder Legislativo do Município de Porto Real ao empresário, dentista e futuro Medico Luiz Gabriel da Cunha Barcelos Lopes.

Luiz Gabriel da Cunha Barcelos Lopes é morador de Porto real há 13 anos, Solteiro, filho de Luiz Cristiano Barcelos Lopes e Sirleida Pereira da Cunha Barcelos Lopes é natural de Volta Redonda.

Nasceu em uma família humilde, seu pai vendia pano de prato na feira livre na cidade de Volta Redonda, sua mãe sempre o ajudou nas batalhas da vida. Cresceu dentro de uma família evangélica, sempre cheio de sonhos, aprendeu a tocar saxofone na igreja, sua vida foi louvar a Deus desde pequeno e trabalhar desde muito novo. Um momento que marcou muito sua vida foi quando fez uma viagem para o norte de minas gerais e sul da Bahia, quando viu crianças com os dentes cariados, com roupas rasgadas, sem calçados e sem ter o que comer. Este foi o ponto mais marcante da sua vida segundo Gabriel, quando decidi fazer a diferença, e entrou no curso de odontologia com o propósito de ajudar as pessoas mais carentes de forma gratuita. Podendo dizer que foi feliz no exercício da profissão em sua graduação sendo o acadêmico que mais realizou atendimentos, devolvendo a qualidade de vida, fazendo cada paciente que passou por ele sorrir novamente.

Hoje cursa sua segunda graduação na área da saúde, medicina, em busca de continuar ajudando seu próximo promovendo o bem-estar das pessoas, para curar, ou diminuir a dor quando não há cura, para ajudar os necessitados nos momentos mais difíceis e para fazer a diferença na vida do seu próximo. Já o comercio vem do gosto de trabalhar com o público, de vender, e dele provém a fonte financeira que usa para se manter na graduação.

Pelos serviços prestando e por gerar empregos ajudando a movimentar a economia do nosso Município, com uma visão futurista, idealista, empreendedor e que acredita em Porto Real, é digno e merecedor desta honraria, pois é exemplo de cidadão ilibado, de profissional competente e empresário conceituado.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

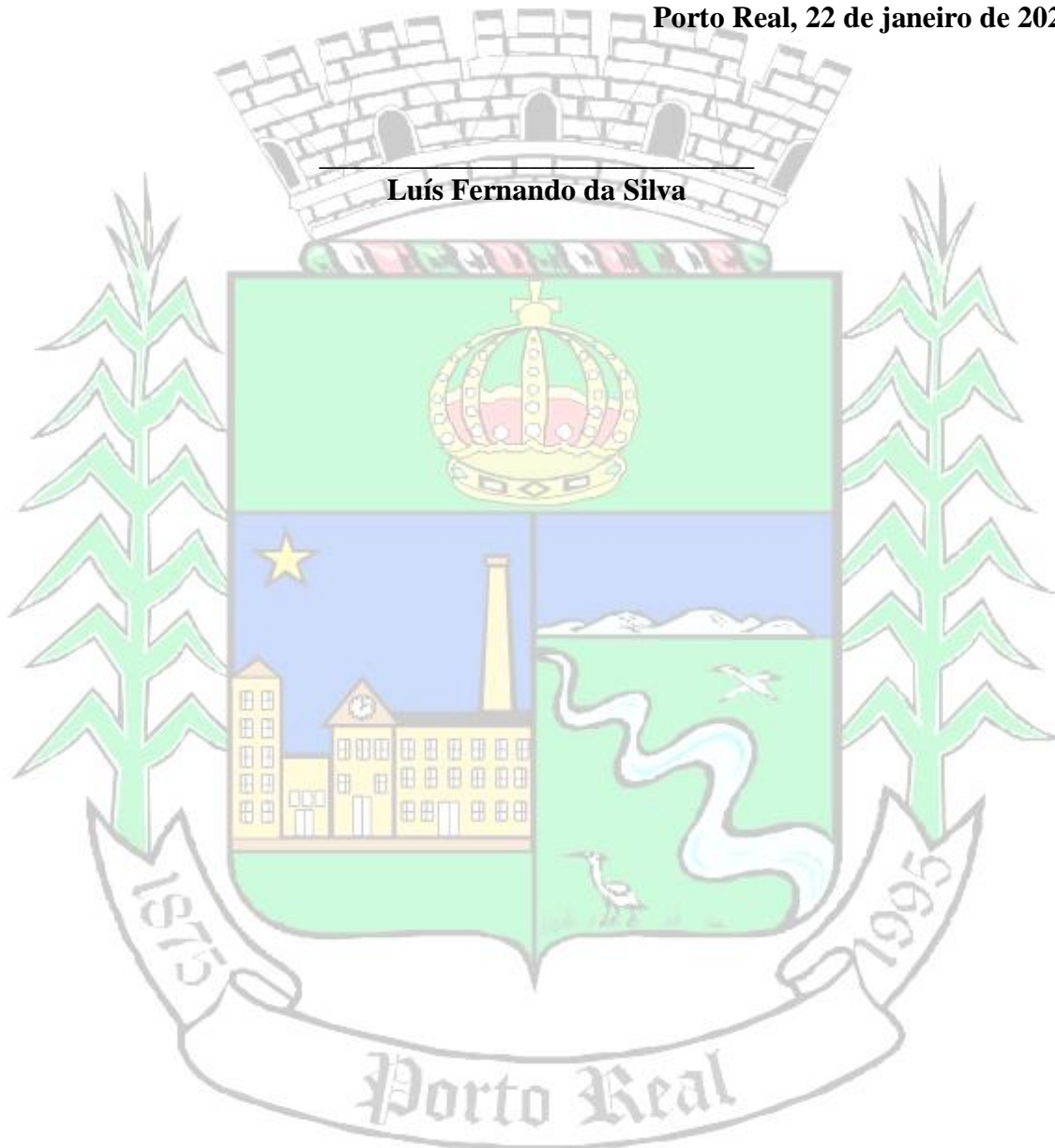
Gabinete do Vereador Luís Fernando da Silva
Poder Legislativo

Página 2 de 2

Desta forma, queremos através desta moção, apoiar e parabenizar o empenho e a dedicação desses excelente Profissional, por conduzir tudo com muita competência e seriedade, por isso merece nosso parabéns e reconhecimento, pois as dificuldades vivenciadas diariamente são muitas.

Porto Real, 22 de janeiro de 2024

Luís Fernando da Silva



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

